



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/05/2025

Ata da 14ª sessão ordinária do 1º período do 1º ano da 17ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, Realizada em 30 de Maio de 2025.

RESUMO: PRESIDENTE: Egberto Alves de Sousa

1º SECRETÁRIO: Carlos Alexandre de Paulo

Aos 30 dias do mês de maio de 2025, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Bela Cruz, situado na Rua Sete de Setembro, nº 34, o Exmo. Senhor Presidente deu início à sessão ordinária, solicitando a leitura da ata da sessão anterior. Logo a seguir à ata foi lida e aprovada por unanimidade, e prosseguiu passando para o EXPEDIENTE: Leitura do ofício de nº18/2025 do Sindicato dos Servidores Municipais de Bela Cruz(sobre precatórios). E não tendo nada mais a ser lido, o Senhor Presidente deu continuidade passando para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Chamou o vereador **Franklin Mendes** 1º orador inscrito que iniciou sua fala cumprimentando a todos, e em especial o presidente desta Casa Legislativa, o Exmº. Senhor **Egberto Alves**. E prosseguindo sua fala, disse ter recebido diversas reclamações da população, e ressaltou sobre a quantidades de buracos nas vias públicas do município e solicitou que as ações na recuperação sejam mais efetivas devido a precariedade generalizada após o período chuvoso e mencionou, especificamente, a Rua Nicolau Peixoto e a Rua João Osmar onde cresceu, e que se encontra em situação crítica, com acúmulo de água, lixo e a vegetação cobrindo grande parte da via. Referiu-se também à situação do Bairro Córrego Grande, e pediu a recuperação das vias em todo o município. Em seguida, tratou da precariedade da iluminação pública, tanto na sede quanto na zona rural e destacou as localidades de Carrasco, São Gonçalo, Espinhos, Lagoa do Mato e também áreas periféricas da sede do município. Criticou o fato de que as regiões periféricas são, frequentemente, as mais afetadas por esses problemas, disse que a falta de iluminação, o acúmulo de lixo e não manutenção das vias é um descaso. Solicitou, ainda, o envio de ofício à empresa responsável pelo transporte escolar para alguém dar explicações quanto à paralisação do serviço na região de São Geraldo, Cambota e Aroeira durante a semana anterior, deixando os alunos impossibilitados de comparecer às escolas. Afirmou ainda, que esse tipo de problemas já vem sendo debatido há cerca de cinco anos. O vereador prosseguiu sua fala contextualizando uma temática que considera fundamental em seu mandato, que é a inclusão e o combate à discriminação, especialmente no que se refere à juventude marginalizada. Ressaltou ter crescido em uma área periférica e destacou o estigma cultural sofrido por jovens dessas regiões, especialmente quando se trata de práticas culturais e esportivas como o “grau” manobras com motocicletas. Esclareceu que defender a regulamentação do “grau” como esporte, não significa incentivar sua prática em vias públicas de forma irregular, mas sim buscar um ambiente adequado e seguro para sua execução, como ocorre com outros esportes radicais, e comparou com outros esportes que também envolvem riscos especialmente por serem praticadas por pessoas de classes mais altas e criticou o preconceito com o qual a prática do “grau” é tratada. O vereador também se manifestou sobre dois episódios recentes de repercussão nacional. Falou sobre a prisão do cantor MC Poze do Rodo e criticou o tratamento dado à sua prisão, especialmente por ter sido conduzido de forma humilhante, algemado, sem camisa e descalço. Ressaltou que, como advogado(a), sabe que o uso de algemas deve ocorrer apenas em casos de resistência ou risco à integridade dos agentes, o que não se aplicaria ao referido caso. Comparou esse episódio com a condução do ex-deputado Roberto Jefferson, que resistiu à prisão com armas e granadas, mas foi tratado com maior respeito pelas autoridades. O outro episódio comentado foi a forma desrespeitosa com que a ministra Marina Silva foi tratada durante uma Comissão no Congresso Nacional. Considerou inaceitável que uma ministra de Estado, mulher e negra, tenha sido desrespeitada publicamente. E por fim, afirmou que o país vive um racismo estrutural e que é necessário reconhecer esse problema e agir para combatê-lo. E já finalizando, anunciou a apresentação de um projeto de lei que visa à regulamentação da prática esportiva do “grau” no município e convidou os demais parlamentares a assinarem em conjunto a proposta, foi quando o vereador **Netim Adrimóveis**, relatou que na



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

semana anterior, esteve no município de Marco, a convite, onde pôde acompanhar uma iniciativa voltada à prática esportiva de manobras com motocicletas, conhecida como empinar motos e Informou que, naquela ocasião, o prefeito local cedeu uma avenida que dá acesso ao Distrito de Mucambo para a realização das atividades. Ressaltou que foi disponibilizado um ambiente apropriado para a prática do referido esporte, promovendo organização e segurança aos praticantes. Em aparte o vereador **Joãozinho da Chapa** deu sua contribuição sobre o assunto, e Informou que já havia conversado com o prefeito municipal, solicitando um espaço para a realização de atividades culturais. Disse também que esse tipo de iniciativa é de grande importância, pois oferece aos jovens uma alternativa positiva de ocupação, afastando-os de situações de risco, como o envolvimento com drogas e outras práticas prejudiciais. Falou da importância de apoio, à projetos como esse e as reivindicações que possam garantir acesso e incentivo às atividades voltadas a esse público. O segundo orador escrito, vereador **Evando Vida Boa**, iniciou cumprimentando o Exm^o. Sr. Presidente da Casa, vereador **Egberto Alves**, demais parlamentares e internautas que acompanham a sessão e abordou a temática dos precatórios, sobre o processo com data de 2016, e confirmou que de fato esse processo existe, e Informou ainda que tomou conhecimento da existência de outros dois processos, sendo de 1999 e outro em 2011. Destacou que chegou a questionar o processo de 1999, mencionado pelo Presidente do Sindicato Bosco, por acreditar que, naquele período, ainda estava em vigor o **FUNDEF**. Ressaltou que pelo que soube, o processo de 1999 teria sido ajuizado pelo Ministério Público, e que, até o momento, nenhum dos três processos foi efetivamente convertido em precatório. Na sequência, o vereador utilizou a palavra para esclarecer pontos referentes à sessão anterior, em razão de declarações feitas pelo vereador **Franklin**, que posteriormente também foram divulgadas por meio de vídeo. Explicou que se sentiu no dever de esclarecer os fatos. O vereador **Franklin**, rebateu discordando do colega vereador, e afirmou ter sofrido tentativa de censura e silenciamento por ser oposição, alegando que tentavam calar o seu mandato. Diante disso, o vereador Evandro, afirmou categoricamente que em nenhum momento, praticou qualquer ato de censura contra o colega, seja como parlamentar ou enquanto presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Reforçou que não houve, por sua parte, qualquer medida com esse intuito, e que, caso houvesse discordância, esta poderia ser devidamente apresentada e debatida. Esclareceu que no episódio que na discursão imitou-se a ponderar sobre a possibilidade ou não do pedido de vistas do projeto, e ressaltou que a decisão cabe ao Presidente da Comissão conforme prevê o Regimento Interno em seu Art. 59. Disse que, sendo também presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Cruz, segundo ele, reforça sua postura em defesa da liberdade de expressão e da democracia. Por fim, afirmou que não presenciou qualquer ato de censura por parte dos demais parlamentares desta Casa e reiterou que a Câmara Municipal de Bela Cruz não adota práticas de censura e que a negativa do pedido de vistas, na ocasião referida, foi uma decisão regimental e legítima. O vereador **Franklin** novamente interferiu discordando do posicionamento do seu colega e a discursão ficou acirrada, foi quando o Senhor Presidente interviu pedindo que os dois tivessem mais calma para dar continuidade a sessão. Então o vereador Evandro procurou encerrar seu pronunciamento. E o Senhor Presidente Egberto Alves deu prosseguimento à sessão, passando para a **Ordem do Dia**, que compreendeu a análise e votação dos seguintes projetos de indicação e projeto de lei:

01) Projeto de Indicação nº 03/2025: "Pavimentação em pedra tosca e a limpeza de ruas", de autoria do vereador Joãozinho da Chapa. **Resultado:** Aprovado por unanimidade.

02) Projeto de Indicação nº 04/2025: "Aquisição de ambulância usada para o transporte funerário de Bela Cruz". **Resultado:** Aprovado por unanimidade.

03) Projeto de Indicação nº 05/2025: "Construção de praça na frente da Igreja de Nossa Senhora Aparecida na localidade de Pimenteiras". **Resultado:** Aprovado por unanimidade.

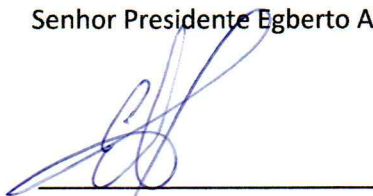
03) Projeto de lei nº 10/2025: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício



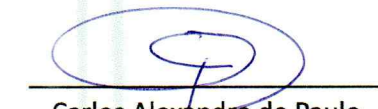
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

de 2026 e dá outras providências”. **Resultado: Aprovado por unanimidade em 1º (primeiro turno)** . Então o Senhor Presidente iniciou sua fala registrando a presença dos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Cruz, ressaltando que o ofício encaminhado pela entidade já havia sido lido durante o expediente inicial da sessão. Reafirmou que a Câmara Municipal continua à disposição do Sindicato dos Servidores e destacou que a entidade tem acompanhado os trâmites relativos ao processo dos precatórios. O presidente também mencionou que, por meio das redes sociais, foi possível observar o empenho do prefeito municipal junto ao Ministro da Educação, evidenciando que o município de Bela Cruz alcance esse importante avanço. Enfatizou que tal conquista será benéfica não apenas para os profissionais da educação, mas também para toda a infraestrutura do município, considerando que há uma contrapartida prevista para melhorias nessa área. Agradeceu ainda a presença dos jovens do Riacho do Zezinho e demais participantes da sessão. Informou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) **votada em 1º (primeiro turno)** na presente sessão, e lembrou que o segundo turno de votação ocorrerá no prazo regimental de 15 dias. Destacou a importância de registrar esse trâmite em ata, por se tratar de uma votação em dois turnos, conforme prevê o processo legislativo. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a presente sessão, desejando um bom dia e um final de semana de paz e prosperidade a todos os filhos e filhas de Bela Cruz. E eu Carlos Alexandre de Paulo na qualidade de 1º Secretário lavrei a ata da presente sessão que depois de lida será assinada por mim e pelo Exmº. Senhor Presidente Egberto Alves de Sousa.



Egberto Alves de Sousa
Presidente



Carlos Alexandre de Paulo
1º Secretário